



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIX – Edição N.º 1298 – Itajá/RN, 12 de maio de 2020.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIX – Edição N.º 1298 – Itajá/RN, 12 de maio de 2020.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETO

**EM BRANCO**

### LEIS

**EM BRANCO**

### LICITAÇÕES

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011205/2020

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Aquisição equipamentos permanentes para agente de combate às endemias. Declaro o interessado NSA Irrigações LTDA, CNPJ/CPF: 07.367.977/0001-90 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.742,50 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 12 de maio de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Municipal de Itajá/RN

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N° 011704/2020

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM PARALELEPÍEDOS, REIUNTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA DAS RUAS MANOEL GERMINIANO LOPES, TRAVESSA ESTEVÃO EGÍDIO PESSOA, NO BAIRRO JOÃO LEOPOLDO, RUA FRANCISCO MATIAS DE ASSÍS, NO BAIRRO IGUARAÇU, RUAS MARIA INÁCIA DA SILVA, MARIA DOS ANJOS MENDONÇA, JOSÉ GERMANO DE SOUZA, JOÃO VARELA DE MELO, E TRAVESSA GENÉSIO GILDENOR DA SILVA, NO BAIRRO LUÍS INÁCIO, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE N° 894417/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ITAJÁ COM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL.

O Presidente da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n. 130/2020 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o TOMADA DE PREÇOS N° 011704/2020, cujo certame se deu às 10:00h do dia 12/05/2020, sagrou a seguinte proponente: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.487.196/0001-00, vencedor do objeto desta licitação, com valor de R\$ 922.987,38 (novecentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Itajá/RN, 12 de maio de 2020.

Newton Carlos Lopes Alves  
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN

## PODER LEGISLATIVO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**